



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA
PIBIC/CNPQ
EDITAL CICT Nº 001/2023 PIBIC/CNPq

RETIFICAÇÃO Nº 01

A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e da Comissão de Iniciação Científica e Tecnológica (CICT), resolve retificar o Edital nº 001/2023 PIBIC/CNPq, de 18/04/2023, conforme item abaixo:

ONDE SE LÊ:

3. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Resultado Parcial na página da UFVJM e na internet	07/08/2023
Data para apresentação de recursos referente ao resultado publicado	07/08/2023 até 08/08/2023
Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	16/08/2023
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	16/08/2023 até 23/08/2023
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	25/08/2023
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	25/08/2023 até 28/08/2023
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	30/08/2023
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	30/08/2023

LEIA-SE:

3. DO CRONOGRAMA

Divulgação do Resultado Parcial na página da UFVJM e na internet	14/08/2023
--	------------

Data para apresentação de recursos referente ao resultado publicado	14/08/2023 até 15/08/2023
Resultado do julgamento de recursos e Resultado Final	22/08/2023
Período para registro do Projeto no e-Campus e submissão on-line da documentação exigida para implementação da bolsa.	22/08/2023 até 29/08/2023
Divulgação dos projetos cuja documentação necessita adequação	31/08/2023
Prazo para adequação da documentação constante no capítulo 9 deste edital, quando for o caso	31/08/2023 até 04/09/2023
Divulgação dos projetos desclassificados após validação documental	06/09/2023
Divulgação dos projetos excedentes contemplados (se houver)	06/09/2023

MARCOS FÁBIO CARDOSO DE FARIA
Vice-Presidente da CICT

EDUARDO MIRANDA BRAGA
Diretor de Pesquisa Eventual/PRPPG



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Fábio Cardoso De Faria, Membro de Comissão**, em 07/08/2023, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Miranda Braga, Diretor (a)**, em 07/08/2023, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1151167** e o código CRC **C4393490**.